



**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, EM 29 DE MARÇO DE 2021.** Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, sito à Rua Princesa Isabel número cento e quatorze, sob a Presidência do Vereador Gilmar Zanella reuniram-se os Exm<sup>os</sup> Srs Vereadores Adelir José Sartori, Douglas Martin, Gilmar Antonio Veronese, Gilmar Zanella, Luiz Eduardo Razzia Giacomel, Marilena Berria, Paulo Faccioli, Saimon Antonio Rodrigues da Costa e Valdemir Tomazelli para a Sessão Ordinária. O presidente procedeu à chamada nominal para verificação de *quórum*. Havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e cumprimentou os colegas, a plateia presente e quem acompanha através das redes sociais. **ORDEM DO DIA:** o presidente informou que por se tratar de uma sessão extraordinária para votação de projeto em regime de urgência não existe a necessidade de parecer das Comissões conforme o Artigo 139 do Regimento Interno e por esse motivo solicitou que a secretária fizesse a leitura do projeto. **PROJETO DE LEI N.º 020/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021** Que “**Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do corona vírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.**” O vereador Saimon da Costa na condição de líder de governo disse que justificativa deste projeto é extensa e lembrou que é uma validação para a intenção para a aquisição de vacinas através de um consórcio público que nada mais é que a união de vários municípios com intenção de prestar um serviço público e em benefício coletivo, além de beneficiar o município pois os custos são menores e com maior agilidade na entrega. Disse ainda que o STF deu parecer favorável, assim como a Câmara dos Deputados e a Frente Nacional dos Prefeitos apoia este consórcio público e que os valores poderão vir de emendas parlamentares e por isso considera uma boa oportunidade os vereadores pressionarem os seus representantes para que destinem emendas para a saúde para que possam ser usadas na aquisição das vacinas. Salientou ainda que o município está apto para adquirir as vacinas através desse consórcio e que com isso também irá beneficiar o SUS. O vereador Paulo Faccioli destacou que a responsabilidade para a aquisição de vacinas é do Governo Federal como está colocado na justificativa, mas que infelizmente as atitudes do presidente da república Jair Bolsonaro que está indo contra a ciência e contra a medicina e brigou com praticamente todos os países em que hoje se depende da matéria prima para fabricar a vacina para o Brasil e pensa somente em incentivar a população a adquirir armas, incentiva as pessoas a tomar certos medicamentos que não são indicados pela medicina, mas que foi muito bom que o STF aprovou no dia vinte e quatro de fevereiro como consta no projeto de lei dando poderes aos municípios para a aquisição das vacinas, assim como o Congresso Nacional que no dia dois de março teve a mesma atitude. Ressaltou ainda que este projeto de lei que veio do executivo é de grande importância e que os vereadores tem grande responsabilidade em aprovar o mesmo para que o município faça parte deste consórcio nacional que hoje tem mil e setecentos e três municípios que aderiram ao mesmo caso seja necessário a aquisição das vacinas para os municípios e disse que se o governo federal se omitir, o município tem a obrigação e o dever como poder público em adquirir não somente a vacina do COVID-19, mas todas as vacinas necessárias para imunizar a população. Finalizou dizendo ser totalmente favorável ao projeto de lei e espera que o governo federal faça a sua parte, pois o poder executivo e legislativo de Barão de Cotegipe estão fazendo a sua parte. O presidente solicitou aos vereadores que façam comentários somente a respeito do projeto de lei em questão sem expor as críticas ao governo e que as façam em momentos mais propícios. O vereador Luiz

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: [vereadorescotegipe@yahoo.com.br](mailto:vereadorescotegipe@yahoo.com.br)



**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Eduardo Giacomel disse ser favorável ao projeto que vem apenas para ratificar o outro projeto de lei já passou por esta Casa sobre a forma da aquisição das vacinas pelo consórcio público e disse achar que é preciso ter uma segunda opção caso o plano nacional de vacinação não se concretize e comentou que o Brasil tem mais de quinhentas milhões de doses contratadas até o final do ano e que se tudo der certo toda a população estará imunizada e lembrou que no mundo tem sete bilhões de pessoas e que não existe produção para atender toda a população mundial em poucos meses e ressaltou que o plano nacional de vacinação está começando a dar certo com o contrato com a FioCruz e com o Instituto Butantan para a produção de mais doses e disse que o governo federal destacou que no mês de abril quer vacinar mais de um milhão de pessoas por dia e que isso é um grande avanço, mas que é preciso ter um segundo plano e que esse é o plano B dos municípios mas espera que não se precise usar e que logo tudo volte à normalidade. O vereador Adelir Sartori disse ser favorável ao projeto e que líder de governo explicou muito bem o que trata o projeto e ressaltou que a produção de vacinas não é simples e a população do Brasil é muito grande, assim como a população mundial, mas com a conscientização da população e a vacinação tudo começará a voltar ao normal, e que a sua preocupação é que nos próximos anos terá que se fazer novamente essa vacina, aumentando a demanda e os gastos do governo federal para imunizar todos os brasileiros e ressaltou ser favorável em buscar os recursos juntos aos representantes para auxiliar na saúde. A vereadora Marilena Berria disse ser favorável ao projeto de lei e que os vereadores não poderiam deixar de apoiar um projeto de iniciativa do poder executivo num momento tão importante como esse para se ter um segundo plano como comentado pelo vereador Luiz Eduardo, pois hoje a saúde no Brasil está em primeiro lugar. Expos ainda a alegria das pessoas que estão se vacinando, que por um ano ficaram fechados dentro de casa e que o momento da vacinação é como se estivessem dando uma injeção de ânimo pois estão se sentindo vivos e que é favorável ao projeto que todos possam voltar uma vida ativa. Falou ainda que não se trata apenas de falta de vacinas, mas também de medicamentos essenciais para o tratamento aos internados pelo COVID-19 e que é preciso auxiliar nesta área também, pois a saúde é prioridade. Finalizou parabenizando o poder executivo pela iniciativa. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 020/2021 teve como parecer: **APROVADO POR UNANIMIDADE.** E não havendo mais matéria do dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião, convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que se realizará no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um às dezenove horas. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Gilmar Zanella e 1º Secretário Vereador Valdemir Tomazelli. Sendo que eu 1ª Secretário determinei que fosse lavrada a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. -----